



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 453 /2022/DLEG

Uruguaiana, 24 de maio de 2022.

À Sra.
Rocheli Alves Wesz e familiares
A/C Gabinete Ver. Celso Duarte
Nesta

Assunto: Moção de Pesar

Senhora Rocheli,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 77/2022, protocolizada sob o nº 0394/2022/LEG, do Ver. Celso Duarte e aprovada pelo duto Plenário, enviar Moção de Pesar à Senhora e seu marido, Carlos Eduardo Izaguirre, pelo falecimento de seu filho Dominic.
2. Muito respeitosamente, apresentamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente